



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº 3911	24.11.2016		

ASSUNTO: Pergunta n.º 1477/XIII/2.ª, de 24 de novembro de 2016
“Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”

Caro Eng.º Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 1477/XIII/2.ª, de 24 de novembro de 2016, formulada pelos Senhores Deputados Teresa Caeiro, Álvaro Castelo Branco e Patrícia Fonseca, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento do documento da Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza (APGVN) a que se alude nas considerações que antecedem as concretas questões colocadas. As situações relatadas, que infelizmente não constituem novidade, são uma preocupação deste Ministério -- de que o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (adiante, ICNF), atentas as suas específicas atribuições, está bem ciente -- e traduzem-se num problema de dimensão significativa, sobretudo por ocorrerem de forma dispersa em todo o território do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que abrange uma área territorial considerável do Algarve e do Alentejo (cerca de 131 000 hectares localizados ao longo de uma faixa de com 110 Km).

2. A atuação do ICNF no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina está enquadrada no “Plano de Ação de Vigilância e Fiscalização do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve”, realizado para o ano de 2016, e tem assentado no desenvolvimento de diversas ações de vigilância e fiscalização, muitas das quais dando origem a processos de contraordenação, e, simultaneamente, na sensibilização da população.

Salienta-se, porém, que os serviços têm exercido a suas competências ao longo dos anos com constrangimentos vários, por carências de recursos humanos e de equipamentos, o que tem fragilizado a obtenção dos resultados desejados.

Por forma a ultrapassar estes constrangimentos, tem havido uma procura constante de um reforço de meios, recorrendo à mobilidade de colaboradores, bem como procura de soluções alternativas, que passam pela articulação da fiscalização com outras entidades, salientando-se o envolvimento da GNR/ SEPNA e UCC e ainda da Autoridade Marítima.

As questões apresentadas pela APGVN têm merecido a atenção do ICNF, mas os constrangimentos relativos à carência de recursos humanos, potenciadas pela carência de viaturas de serviço, têm inviabilizado a adoção de medidas mais eficazes.



É de salientar, no entanto, que a área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina tem sido alvo de importantes investimentos, quer por parte do ICNF, quer por parte das Municípios e, mais recentemente, por parte da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na execução de projetos e intervenções de ordenamento das acessibilidades à linha de costa e de criação de espaços para estacionamento -- projetos estes que já permitiram solucionar diversas situações similares às que são relatadas.

Persistem no entanto comportamentos desadequados e situações por resolver, pelo que há ainda muito a fazer, quer ao nível da sensibilização, quer da minimização das situações de conflito, o que exige um esforço considerável de todos, entidades competentes, associações e cidadãos interessados.

3. A possibilidade das coimas devidas pela prática de contraordenações ambientais (leves) poderem ser pagas no momento da verificação da infração é uma solução em ponderação, na medida em que permitiria retirar complexidade e morosidade aos processos - muitos deles, na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, tendo como infratores cidadãos estrangeiros, relativamente aos quais é particularmente difícil conhecer os sinais exigidos por lei para as notificações.

4. Já existem atualmente áreas de serviço para autocaravanas na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina que apresentam uma taxa de ocupação reduzida, precisamente por ser considerado "vantajoso" o campismo/caravanismo selvagem. Deste modo, a criação de novas áreas - eventualmente justificada em determinados locais -- sempre terá que estar associada a uma fiscalização frequente.

Está prevista para o próximo ano a eliminação de acessos a determinadas zonas de elevada sensibilidade ecológica, a levar a efeito pelo ICNF em articulação com as autarquias locais da área do Parque Natural. Estas intervenções exigem, no entanto, que seja considerada a necessidade manutenção de acessos para eventuais situações de emergência -- sendo de admitir, à semelhança do que já hoje acontece, que as proibições de utilização para outros fins nem sempre sejam respeitadas.

Com os melhores cumprimentos,

pel' A Chefe do Gabinete

Luís Ferreira Alves

Ana Cisa

CG/AL